



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL
N.º 55/2025/DA

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, por seu despacho datado de 20 de outubro do ano em curso, praticado no uso da competência que lhe é legalmente atribuída pelo preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concedeu tolerância de ponto a todos os trabalhadores que exercem funções públicas neste município, bem como aos demais colaboradores, excetuando-se o pessoal não docente afeto ao Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, no próximo dia 23 de outubro, na modalidade de 50%, ou seja, no período da manhã ou da tarde, por ocasião da Feira dos Santos.

Mais se informa que os serviços municipais vão funcionar com normalidade nesse dia, quer no período da manhã, quer no período da tarde.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria Fátima Pereira Fernandes Alves* Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 20 de outubro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,


(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)